

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5710/86 N.º 518 de 26/09/86  
de 19 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$. . . . .  
60.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.60.000,00 (sessenta mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
8.26 Departamento de Serviços Regionais  
8.26 - 10603252.28 Saneamento em Geral  
8.26 - 3132 Outros Serviços e Encargos 60.000,00

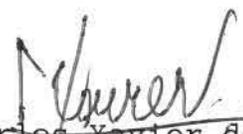
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

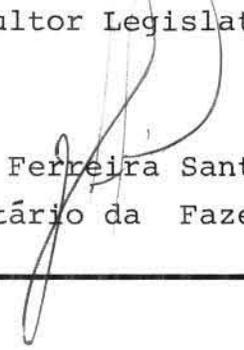
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
8.26 Departamento de Serviços Regionais  
8.26 - 10603252.28 Saneamento em Geral  
8.26 - 3120 Material de Consumo 60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 19 de setembro de 1986.

  
Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5710/86 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos